



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Portarias.....	01/01
Resultado de Julgamento.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020- GPM NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, RESPONSÁVEL PELA HABILITAÇÃO PRELIMINAR, INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO, E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS NAS DIVERSAS MODALIDADES LICITATÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela habilitação preliminar, inscrição no registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e processamento e julgamento das propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados: Presidente: CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA, Cargo Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – Servidora Contratada sob Matrícula de nº 3278. I – Membro: ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Cargo Agente Comunitária de Saúde – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº331-1. II – Membro: VICENTINA SILVA DA CONCEIÇÃO, Cargo Agente Comunitária de Saúde – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 167-1. Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro. Art.2º Revogar na íntegra a Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, 02 de Janeiro de 2020. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019 – GPM NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA Cargo Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – Servidora Contratada sob Matrícula de nº 3278, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão. Art. 2º Designar os servidores: ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Cargo Agente Comunitária de Saúde – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº331-1 e VICENTINA SILVA DA CONCEIÇÃO Cargo Agente Comunitária de Saúde – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 167-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira. Art. 3º As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I – O credenciamento dos interessados; II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menos preço; V – A adjudicação da proposta de menos preço; VI – A elaboração de ata; VII – A condução dos trabalhos da equipe

de apoio; VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020. Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2019, que teve como objeto a Contratação de Empresa para Terceirização em caráter complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus – MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: **PRIME PRESTADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.059.965/0001-20, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Cond. Via La Touche Center, Sala 212, Bairro Cohajap, São Luis/MA, com o valor de **R\$ 6.863.224,40 (seis milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº. 029/2019. São Mateus do Maranhão/MA, 02 de janeiro de 2020. **CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA** Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br